

# Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.

CNPJ/MF nº 17.200.920/0001-56

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2021

**Senhores Acionistas:**  
Em atendimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

A Administração

### BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)		Nota	31/12/2021	31/12/2020		Nota	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO</b>					<b>PASSIVO</b>			
<b>Circulante</b>					<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa		4	62.653	75.672	Fornecedores	13	11.160	17.875
Concessionárias		5	27.741	18.646	Outros tributos a recolher	6	1.885	316
Imposto de renda e Contribuição social a compensar		6	3.182	4.600	Debêntures	14	26.954	18.810
Outros tributos compensáveis		6	20.404	14.760	Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15	28.410	44.690
Cauções e depósitos vinculados		9	550		Uso do bem público	16	1.053	970
Outros créditos		10	4.145	2.214	Provisões	17	2.259	4.142
<b>Total do Ativo Circulante</b>			<b>118.675</b>	<b>115.892</b>	Outras contas a pagar	10	2.274	1.653
<b>Não circulante</b>					<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>73.995</b>	<b>88.456</b>
Imposto de renda e Contribuição social a compensar		6		257	<b>Não circulante</b>			
Outros tributos compensáveis		6		3.515	Tributos diferidos	7	2	1
Tributos diferidos		7	81.392	76.587	Debêntures	14	190.617	195.603
Cauções e depósitos vinculados		9	53.605	42.341	Empréstimos e financiamentos	15	531.649	529.383
Outros créditos		10	940	294	Uso do bem público	16	12.631	11.588
			<b>136.937</b>	<b>122.994</b>	Provisões	17	19.402	15.247
Imobilizado		11	1.128.668	1.171.693	Outras contas a pagar	10	249	1.429
Intangível		12	11.699	9.718	<b>Total do Passivo Não circulante</b>		<b>754.550</b>	<b>753.251</b>
<b>Total do Ativo Não circulante</b>			<b>1.141.367</b>	<b>1.181.411</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
			<b>1.277.304</b>	<b>1.304.405</b>	Capital social	18.1	728.600	728.600
					Prejuízos acumulados		(161.166)	(150.010)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>1.395.979</b>	<b>1.420.297</b>	<b>Total do Patrimônio líquido</b>		<b>567.434</b>	<b>578.590</b>
					<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.395.979</b>	<b>1.420.297</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

### DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)		Nota	2021	2020
<b>Receitas</b>		19	164.885	142.536
<b>Custo da operação e do serviço de energia elétrica</b>		20	(46.518)	(51.913)
Custo do serviço de energia elétrica			(53.745)	(57.320)
Custo de operação			<b>(100.263)</b>	<b>(109.233)</b>
<b>Lucro bruto</b>			<b>64.622</b>	<b>33.303</b>
<b>Despesas e Receitas operacionais</b>		20	(3.972)	(3.548)
Despesas gerais e administrativas			120	(2.150)
Outras despesas e receitas operacionais			<b>(3.852)</b>	<b>(5.698)</b>
<b>Lucro antes do resultado financeiro e tributos</b>			<b>60.770</b>	<b>27.605</b>
<b>Resultado financeiro</b>		21	6.586	4.493
Receitas financeiras			(81.916)	(73.102)
Despesas financeiras			<b>(75.330)</b>	<b>(68.609)</b>
<b>Prejuízo antes dos tributos sobre o Lucro</b>			<b>(14.560)</b>	<b>(41.004)</b>
<b>Tributos sobre o lucro</b>		22	(1.401)	
Imposto de renda e contribuição social correntes			4.805	13.896
Imposto de renda e contribuição social diferidos			<b>3.404</b>	<b>13.896</b>
<b>Prejuízo do exercício</b>			<b>(11.156)</b>	<b>(27.108)</b>
<b>Resultado por ação atribuível aos acionistas</b>		23		
Resultado básico e diluído por ação (reais/ações)				
ON			(0,01532)	(0,03724)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

### DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)		2021	2020
<b>Geração do valor adicionado</b>		<b>192.475</b>	<b>172.248</b>
Receita operacional		186.379	164.303
Receita relativa à construção de ativos próprios		5.946	7.945
Outras receitas		150	
<b>(-) Insumos adquiridos de terceiros</b>		<b>(71.341)</b>	<b>(77.582)</b>
Custos da energia comprada		(35.927)	(41.058)
Encargos de uso da rede elétrica		(17.367)	(16.136)
Materiais		(3.145)	(1.472)
Serviços de terceiros		(11.744)	(13.164)
Outros custos operacionais		(3.138)	(5.752)
<b>Valor adicionado bruto</b>		<b>121.134</b>	<b>94.666</b>
<b>Retenções</b>			
Depreciações e amortizações		(45.938)	(46.330)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>		<b>75.196</b>	<b>48.336</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>			
Receitas financeiras		6.908	4.723
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		<b>82.104</b>	<b>53.059</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>			
Pessoal			
Remuneração direta		3.259	3.365
Benefícios		826	820
FGTS		252	214
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		6.629	2.406
Estaduais		292	260
Municipais		86	
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros		81.916	73.102
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(11.156)</b>	<b>(27.108)</b>
		<b>82.104</b>	<b>53.059</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

### NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

#### 1 Contexto operacional

A Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Companhia ou Cachoeira Caldeirão) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de outubro de 2012, com sede no município de Ferreira Gomes, no estado do Amapá, sendo controlada em conjunto pela EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil) e China Three Gorges Brasil Energia Ltda. (CTG Brasil).

A Companhia tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, a exploração do potencial da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão (UHE Cachoeira Caldeirão), a comercialização da energia gerada por esse empreendimento, bem como a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares relacionados ao seu objeto social. A Companhia poderá ainda participar de outras empresas, negócios e empreendimentos voltados à atividade energética.

#### 1.1 Concessão

A Companhia detém o direito de concessão da UHE Cachoeira Caldeirão por meio do Contrato de Concessão nº 011/13, celebrado junto ao Ministério de Minas e Energia - MME, com as seguintes características:

Usina Hidrelétrica	Estado	Modalidade	Outorga	Capacidade Instalada (MW)	Energia Assegurada (MWh)	Início	Término
Cachoeira Caldeirão	AP	Produtor Independente	Concessão	219,00	129,70	29/05/2013	29/05/2048

O Contrato de Concessão regula a exploração do potencial de energia hidráulica do rio Araguari sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica. A energia assegurada de 129,7 MWh foi comercializada por meio de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs no Ambiente de Contratação Regulado - ACR pelo prazo de 30 anos. O preço estabelecido no Contrato de Concessão é de R\$95,51 por MWh, reajustado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Em 31 de dezembro de 2021, o preço atualizado do contrato é de R\$147,42 por MWh. O contrato de concessão tem prazo de trinta e cinco anos, contado a partir da data de sua assinatura, sem previsão de prorrogação na legislação atual. Na exploração do aproveitamento hidrelétrico, a concessionária terá ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições do contrato de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

As três unidades geradoras da usina, cada uma com capacidade instalada de 73 MW, tiveram sua entrada em operação autorizada pela ANEEL nos meses de maio, junho e agosto de 2016.

O Projeto de Lei nº 10.985/18, que trata do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do Generation Scaling Factor - GSF, por meio de extensão da concessão condicionada à desistência das liminares, foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. Para sua efetivação, o projeto necessitava de aprovação no Senado e a sanção presidencial. No Senado, o Projeto de Lei do Senado nº 3.875/19 obteve o parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, em 13 de agosto de 2020, foi deliberado e aprovado em plenário, e sancionado pela presidência em 08 de setembro de 2020.

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referido à parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 56/20, para obter subsídios para o aprimoramento da proposta da regulamentação da Lei nº 14.052/20, com prazo de 30 dias. A Consulta discutiu junto aos agentes os critérios e dados dos cálculos de ressarcimento, além de aspectos contratuais e jurídicos, como a documentação para extensão de outorga e aditivos dos contratos. No dia 16 de outubro de 2020, a CCEE, por meio da referida Consulta Pública, entregou proposta contendo estimativa de valores do cálculo completo do GSF, a Consulta encerrou-se em 23 de outubro de 2020, recebendo 151 contribuições.

Em 1º de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, encerrando a etapa de regulamentação. Atendendo às contribuições de diversos agentes (entre as quais está a Companhia), a Agência aperfeiçoou a minuta inicialmente submetida, incluindo mais dois fatores que aumentaram a estimativa inicial: (i) custo de capital incorrido pelos geradores em períodos não protegidos por liminares desde o início do cálculo retroativo de riscos não hidrológicos, em 2012; e (ii) atrasos na implantação de transmissão para escoamento da energia de Belo Monte, notadamente em relação aos atrasos da Abengoa. Dado que as contribuições aceitas demandam aprimoramentos nos motores de cálculo da CCEE, a ANEEL deu prazo de 90 dias - contados a partir da publicação da Resolução - para que a CCEE atualize e apresente os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ativo regulatório por agente e pedido de adesão à repactuação.

A CCEE cumpriu a atualização dos cálculos e envio de novos valores à ANEEL em 1º de março de 2021. Durante o mês de março, a Agência avaliou os resultados e programou a homologação para a Reunião de Diretoria em 30 de março de 2021. No entanto, em avaliação de pedidos de reconsideração de alguns agentes no âmbito do processo, houve o entendimento de que o ressarcimento do risco não hidrológico deveria também alcançar usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei nº 13.203/15. Dessa forma, para homologar uma única extensão de outorga (uma vez que há usinas que se encaixam nas duas situações de ACR e ACL), o relator decidiu adiar o processo para que a CCEE reprocessasse o cálculo e publicasse novos valores para homologação.

Durante o período de avaliação, ocorreu a tramitação e aprovação da MP nº 1.031/21 (MP da Eletrobras) em 23 de fevereiro de 2021 no Senado, com emenda incorporada ao texto legal para reconhecer o ressarcimento do risco não hidrológico para as usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei nº 13.203/2015. Conhecidos os valores, o aceite da proposta implicará abrir mão de futuros questionamentos judiciais da matéria pelas usinas.

Com base nas informações, e considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, embora não tenha sido alcançado o início de pagamentos ainda em dezembro de 2020, o resultado da regulamentação foi benéfico aos agentes hidrelétricos, uma vez que foi reconhecido o direito à indenização por danos adicionais ao MRE que não haviam sido considerados na proposta inicial. Ademais, a CCEE apontou publicamente que possibilitaria parcelamento dos débitos, dando celeridade ao desatramento do MCP, que represa R\$8,9 bilhões. Os valores de GSF a serem pagos serão compensados no crédito que já consta na CCEE (posição líquida do agente).

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração da Companhia exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A compensação aos geradores hidroelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um intangível em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida lei.

Em 13 de julho de 2021 foi publicada a Lei nº 14.182/21, cuja conversão da MP nº 1.031, que trata da desestatização da Eletrobras. Entre outros temas, quanto ao GSF, o art. 18 da referida lei alterou a Lei nº 13.203/15 a respeito da parcela da energia do ACR pré-2015 considerada até então não repactuada, permitindo agora sua repactuação nos mesmos termos da Lei nº 14.052/20 (GSF do ACL). O Ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia e observando os aspectos e condições previstas no CPC 04 - Ativo Intangível e a essência do direito de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia - CCEE. O montante foi transformado pela ANEEL em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação. No exercício de 2021 a Companhia procedeu com o registro contábil conforme as estimativas divulgadas pela CCEE e os acréscimos aceitos pela ANEEL, utilizando um incremento estimado de 2,7 meses

(correspondentes a R\$1.875) no prazo de sua concessão. O referido registro foi efetuado no Intangível (Nota 12) em contrapartida de Gastos operacionais (Nota 20).

Adicionalmente, em 12 de agosto foi publicada a REH nº 2.919/21 e em 14 de setembro a REH nº 2.932/21, que homologam o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE e os valores referentes ao caput do art. 2º-D da Lei nº 13.203, de 2015. Com as referidas homologações, iniciou-se o prazo de 60 dias para que as usinas listadas processessem à repactuação. O prazo encerrou em 10 de outubro de 2021. Assim sendo, o registro do incremento estimado de 2,7 meses na sua Concessão foi efetuado conforme acima mencionado.

#### 1.1.1 Uso do bem público - UBP

A Companhia, em função da outorga a ela concedida para exploração do potencial hidrelétrico da UHE Cachoeira Caldeirão, recolhe à União, a partir da entrada em operação da primeira unidade geradora e enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico, valores anuais, em parcelas mensais, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor original de R\$658, atualizado em 31 de dezembro de 2021 de R\$1.048, corrigidos anualmente pela variação do IPCA. Em 31 de dezembro de 2021, o valor presente remanescente da obrigação é de R\$13.684 (R\$12.558 em 31 de dezembro de 2020) (Nota 16). A falta de pagamento de seis parcelas mensais consecutivas implicará, a juízo da ANEEL, a caducidade da concessão. Como mencionado na nota 1.1, considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, a Companhia procedeu com o registro contábil no valor de R\$44 relativo a UBP correspondente ao incremento do prazo da concessão (Nota 12.2.2).

#### 1.1.2 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, nos termos das Leis nº 9.991/2000 e nº 14.120/2021, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. De acordo com o Despacho ANEEL nº 904/2021, da destinação do P&D, aplicáveis na data-base de 31 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2025 (corrente), 30% serão destinados à Conta de desenvolvimento energético - CDE (Nota 3.2.1).

#### 2 Base de preparação

##### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. Essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 18 de janeiro de 2022. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

##### 2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

##### 2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 24.1.1.

##### 2.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 5); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 7); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 11 e 12); Provisões de natureza cíveis, fiscais e trabalhistas (Nota 17.1); Provisões necessárias para custos relacionados a licenças ambientais (Nota 17.2); Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 24.1.2).

##### 2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

##### 2.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

##### Ativo financeiro

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

##### Ativo não financeiro

O teste de recuperabilidade dos ativos é efetuado pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, após proceder com o teste de imparidade da avaliação dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável.

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A Administração da Companhia avaliou os possíveis impactos oriundos da pandemia da COVID-19 (Nota 3.2), em relação a sua posição patrimonial e financeira, com o objetivo de identificar a existência de fatores que requeiram a realização de teste relativo ao valor recuperável de seus ativos não financeiros. Como resultado dessa avaliação, a Administração da Companhia concluiu com base em suas análises, que nesse momento não há indicadores quanto a necessidade de provisão para redução ao valor recuperável dos seus ativos não financeiros.

**2.7 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes**

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade do International Accounting Standards Board (IASB) e, consequentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo IASB e pelo CPC estão demonstrados a seguir:

**2.7.1 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC**

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
Revisão 15: CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros; Evidência; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR).	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Revisão Contratos Onerosos	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados a operação do contrato).	IAS 37	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo.	IAS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Atualização da referência ao CPC 00 sem alterar significativamente os requisitos do IFRS 3.	IFRS 3	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2).	IAS 1 / IFRS 2	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição e distinção de estimativa contábil, esclarece a utilização de técnicas de mensuração e dados para a mesma.	IAS 1 / IFRS 2	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro - Revisão de Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação	As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias.	IAS 12	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 50 - Contratos de seguro	Fornece uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.	IFRS 17	Pronunciamento	01/01/2023

Os normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

**3 Eventos significativos no exercício**

**3.1 Medida governamental para gestão de recursos hídricos**

Publicação	Descrição	Status
Medida Provisória - MP nº 1.055 de 28 de junho de 2021	A MP nº 1.055 institui a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no país adotando entre as medidas: (i) definir diretrizes obrigatórias para, em caráter excepcional e temporário, estabelecer limites de uso, armazenamento e vazão das usinas hidrelétricas e eventuais medidas mitigadoras associadas; (ii) estabelecer prazos para atendimento das diretrizes pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta e indireta, pelo ONS, pela CCEE e pelos concessionários de geração de energia elétrica; (iii) requisitar e estabelecer prazos para encaminhamento de informações e subsídios técnicos aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, a ONS, à CCEE e aos concessionários de geração de energia elétrica. O Ministério de Minas e Energia (MME), com a melhora da expectativa de chuvas ao final do ano de 2021, após reunião da CREG em 05 de novembro de 2021, sinalizou o fim da vigência da MP 1.055/2021, que instituiu a CREG. A MP perdeu a validade no dia 07 de novembro de 2021, e, com isso, a Câmara encarregada da gestão da atual crise hídrica também deixou de existir.	Esta MP entrou em vigor em 28 de junho de 2021 e a CREG teria duração até 30 de dezembro de 2021. Em 07 de novembro a MP perdeu a validade, bem como ocorreu o fim da CREG.

**3.2 COVID-19 (pandemia do novo Coronavírus)**

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que existe uma pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. As incertezas geradas pela disseminação da COVID-19 com suas variantes, provocaram intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundiais nos exercícios de 2020 e 2021, tendo os maiores impactos ocorridos no primeiro ano da referida pandemia.

**6 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos**

	Saldo em 31/12/2020	Adição	Baixas	Atualização monetária	Compensação de tributos	Adiantamentos Pagamentos	Transferência	Saldo em 31/12/2021
<b>Ativos compensáveis</b>								
Imposto de renda e contribuição social a compensar	4.857		(1.331)	1.664	(3.293)		1.285	3.182
	<b>4.857</b>	-	<b>(1.331)</b>	<b>1.664</b>	<b>(3.293)</b>	-	<b>1.285</b>	<b>3.182</b>
Circulante	4.600							3.182
Não circulante	257							-
<b>Outros tributos compensáveis</b>								
ICMS	133		(133)					-
PIS e COFINS	15.120	16.243					(11.558)	19.805
IRRF sobre aplicações financeiras	478	540					(476)	542
Outros	2.544		(339)				(2.148)	57
	<b>19.275</b>	<b>16.783</b>	<b>(472)</b>	-	-	-	<b>(14.182)</b>	<b>20.404</b>
Circulante	14.760							20.404
Não circulante	3.515							-
<b>Passivos a recolher</b>								
Outros tributos a recolher								
ICMS	29	218				(215)		32
PIS e COFINS	-	17.559			(3.293)		(12.897)	1.369
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	81	779				(661)		199
Encargos com pessoal	198	1.130				(1.043)		285
Outros	8					(8)		-
<b>Total Circulante</b>	<b>316</b>	<b>19.686</b>	-	-	<b>(3.293)</b>	<b>(1.927)</b>	<b>(12.897)</b>	<b>1.885</b>

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

**7 Tributos diferidos**

	Nota	Ativo		Passivo	
		Não circulante	31/12/2020	Não circulante	31/12/2021
PIS e COFINS				2	1
Imposto de renda e contribuição social	7.1	81.392	76.587		
<b>Total</b>		<b>81.392</b>	<b>76.587</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

**7.1 Imposto de renda e contribuição social**

São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e considera a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

**7.1.1 Composição**

Natureza dos créditos	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante	Resultado	
	31/12/2021	31/12/2020		2021	2020
<b>Prejuízos Fiscais</b>	42.628	42.074		554	9.235
<b>Base Negativa da Contribuição Social</b>	15.346	15.147		199	3.325
	<b>57.974</b>	<b>57.221</b>	-	<b>753</b>	<b>12.560</b>
<b>Diferenças Temporárias</b>					
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	5.717	4.938		779	1.474
Gastos Pré-operacionais	(16)	686		(702)	(2.057)
Uso do bem público - CPC 25	2.098	1.625		473	270
Direito de concessão - GSF			638	(638)	
Licenças ambientais	16.037	11.894		4.143	1.625
Outras	220	223		(3)	24
<b>Total diferenças temporárias</b>	<b>24.056</b>	<b>19.366</b>	<b>638</b>	<b>4.052</b>	<b>1.336</b>
<b>Total bruto</b>	<b>82.030</b>	<b>76.587</b>	<b>638</b>	<b>4.805</b>	<b>13.896</b>
<b>Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos</b>		(638)	(638)		
<b>Total</b>	<b>81.392</b>	<b>76.587</b>	-		

**7.2 Realização dos tributos diferidos ativos**

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

	2022	2023	2024	2025	2026	2027 a 2029	A partir de 2030	Total
	5.397	5.394	5.394	4.043	9.511	20.799	31.492	82.030

**8 Partes relacionadas**

Os saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas controladoras em conjunto, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, são apresentados como segue:

	Preço Relacio- praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo		Passivo		Receitas (Despesas) Operacional	
			31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	2021	2020
<b>Outros créditos e outras contas a pagar (Nota 10)</b>								
<b>Contrato</b>								
<b>Prestação de Serviços (a)</b>								
EDP Trading	Controle	01/10/2019						
Comercializadora	Comum	até 30/06/2022			45	43	(536)	(565)
<b>Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, Materiais e Atividades de Backoffice (b)</b>								
EDP - Energias do Brasil	Controladora em conjunto	01/01/2019 até 31/12/2022	259	259	203	193	(528)	(527)
			<b>259</b>	<b>259</b>	-	-	<b>248</b>	<b>236 (1.064) (1.092)</b>
<b>Fornecedores (Nota 13)</b>								
<b>Suprimento de energia elétrica</b>								
Energest	Controle Comum	147,12	01/01/2017 até 31/12/2046	449	429			(5.284) (5.069)
<b>Encargos de uso de rede</b>								
EDP	Controle		09/02/2019 até 31/12/2048		1	1		(10) (11)
Transmissão (*)	Comum							
EDP Transmissão	Controle		04/01/2020 até 31/12/2048		4			(29)
MA I (*)	Comum							
EDP Transmissão	Controle		04/01/2020 até 31/12/2048		2	1		(17) (13)
MA II (*)	Comum							
EDP Transmissão	Controle		30/07/2021 até 31/12/2048		3			(20)
Aliança	Comum							
EDP Transmissão	Controle		30/07/2021 até 31/12/2048					(1)
Litoral Sul	Comum							
				-	-	459	431	- (5.361) (5.093)
				<b>259</b>	<b>259</b>	<b>459</b>	<b>431</b>	<b>248</b> <b>236 (6.425) (6.185)</b>

(\*) A EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I e EDP Transmissão MA II foram alienadas em 28 de dezembro de 2021 e consequentemente, a partir desta data, não mais fazem parte do Grupo EDP - Energias do Brasil, controlador em conjunto.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado. As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

**3.2.1 Medidas de Assistência Governamental adotadas em 2021**

Publicação	Descrição	Status
ANEEL nº 904 de 30/03/2021	A ANEEL aprovou o Despacho que destina os recursos não utilizados de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - EE, geridos pela Companhia, para a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, sendo o recolhimento na data base de 31 de agosto de 2020 e seus respectivos percentuais aplicáveis entre 1º de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2025 (Corrente) sob as obrigações devidas aos programas. Com a regulamentação a Agência toma as providências necessárias para a liberação de R\$2,23 bilhões em 2021 com a finalidade de contribuir para a modicidade tarifária, como medida de mitigação dos impactos econômicos provenientes da pandemia da COVID-19.	O percentual de repasse da Companhia destinado à CDE é de 30%. Os valores de agosto de 2020 a janeiro de 2021 serão pagos em 9 parcelas, atualizados pela Selic (Nota 10.3)
Standstill - Medida emergencial BNDES	O BNDES aprovou em março de 2020, em caráter emergencial, medidas socioeconômicas de execução imediata que têm por objetivo ajudar a mitigar os efeitos da COVID-19 no Brasil. Uma das medidas é a possibilidade de concessão da suspensão temporária por prazo de até seis meses de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES, nas modalidades direta e indireta às empresas afetadas pela crise - medida conhecida no mercado como <i>standstill</i> .	Em 30 de novembro de 2021, foi concedida a autorização para a suspensão temporária do pagamento dos financiamentos do BNDES da Companhia, no período de dezembro de 2021 até junho de 2022 (Nota 21.2).

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

	31/12/2021	31/12/2020
Bancos conta movimento	4.447	13.463
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	58.206	62.209
<b>Total</b>	<b>58.206</b>	<b>62.209</b>
	<b>62.653</b>	<b>75.672</b>

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, ou são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade. Essas aplicações financeiras estão remuneradas a taxas que variam entre 101,00% e 101,50% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. As aplicações são consolidadas por contraparte e por rating de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio Líquido da Instituição Financeira. A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 24.

**5 Concessionárias**

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Concessionárias			
Suprimento de energia elétrica	5.1	22.431	18.646
Energia de curto prazo	5.2	5.310	
		<b>27.741</b>	<b>18.646</b>

Os saldos são totalmente vincendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

Os recebimentos das vendas de energia relacionadas à contratos bilaterais ocorrem, substancialmente, com vencimento único no mês seguinte ao reconhecimento da receita. Já os contratos no ACR são desdobrados em três parcelas iguais com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao reconhecimento da receita e no dia 5 do segundo mês subsequente ao reconhecimento. Quanto aos contratos de venda de energia no mercado de curto prazo, os mesmos são liquidados conforme a regulamentação da CCEE, contudo, o prazo médio para a liquidação é de cerca de 45 dias após o reconhecimento da receita.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Companhia não identificou a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 24.2.5.

**5.1 Suprimento de energia elétrica**

A variação no exercício é decorrente do maior volume de energia vendida, resultante do aumento dos contratos bilaterais estabelecidos pela Companhia.

**5.2 Energia de curto prazo**

O montante de R\$5.310 refere-se aos contratos de compra no curto prazo do submercado Sudeste atrelados ao efeito do agravamento do GSF médio de 76,67% no exercício e 83,04% em 2020.

**(a) Contratos de Prestação de Serviços**

O contrato tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, com vigência de 36 meses, a partir de 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2021, pela EDP - Energias do Brasil como cedente, tendo como cessionária a EDP Trading Comercializadora, sendo que um aditivo foi firmado em 1º de outubro de 2019, quando do início das prestações de serviços, passando a EDP Trading Comercializadora para cedente. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normalização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações. O valor total dos serviços contratados é de R\$1.476, a serem pagos em parcelas mensais de R\$41, atualizado anualmente pelo IPCA.

As partes celebraram o primeiro termo aditivo com vigência de 6 meses, a partir de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022. O valor total dos serviços contratados é de R\$294, a serem pagos em parcelas mensais de R\$49, atualizado pelo IPCA para o período.

**(b) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, Materiais, Atividades de Backoffice:** O instrumento tem por objetivo o rateio de gastos com recursos humanos, serviços, materiais e outros gastos associados ao provimento das atividades compartilhadas entre a Companhia e a controladora em conjunto EDP - Energias do Brasil. Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL. O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente.

**8.1 Controladora direta e Controladoras finais**

A Companhia possui controle compartilhado entre a EDP - Energias do Brasil S.A., sendo esta controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A., e a China Three Gorges Brasil Energia Ltda., sendo esta controlada pela China Three Gorges Corporation

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

A taxa de depreciação considera o prazo de vida útil do bem, entretanto, para os ativos não indenizáveis pelo Poder Concedente ao final da concessão, a depreciação é registrada considerando o prazo remanescente de Concessão.

No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados a Usina Hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados posteriores a entrada em operação da UHE e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

**11.1 Composição do Imobilizado**

	31/12/2021				31/12/2020			
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo Histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo Histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
<b>Imobilizado em serviço</b>								
Geração								
Terrenos	3,12	86.328	(15.157)	71.171	3,12	85.455	(12.345)	73.110
Reservatórios, barragens e adutoras	3,09	405.028	(70.844)	334.184	3,09	405.028	(58.321)	346.707
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,16	320.933	(57.352)	263.581	3,16	320.933	(47.212)	273.721
Máquinas e equipamentos	3,28	560.094	(101.534)	458.560	3,28	559.318	(83.283)	476.035
Veículos	14,29	1.369	(944)	425	14,29	1.718	(1.134)	584
Móveis e utensílios	6,25	409	(108)	301	6,25	409	(83)	326
		<b>1.374.161</b>	<b>(245.939)</b>	<b>1.128.222</b>		<b>1.372.861</b>	<b>(202.378)</b>	<b>1.170.483</b>
Administração								
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33	230	(19)	211	3,33	230	(11)	219
Máquinas e equipamentos	14,81	256	(89)	167	14,18	105	(33)	72
Veículos	14,29	674	(91)	583				
Móveis e utensílios	6,25	79	(11)	68	6,25	79	(5)	74
		<b>1.239</b>	<b>(210)</b>	<b>1.029</b>		<b>414</b>	<b>(49)</b>	<b>365</b>
<b>Total do Imobilizado em serviço</b>		<b>1.375.400</b>	<b>(246.149)</b>	<b>1.129.251</b>		<b>1.373.275</b>	<b>(202.427)</b>	<b>1.170.848</b>
<b>Imobilizado em curso</b>								
Geração		396		396		799		799
Administração		21		21		46		46
		<b>417</b>		<b>417</b>		<b>845</b>		<b>845</b>
<b>Total do Imobilizado em curso</b>								
<b>Total Imobilizado</b>		<b>1.375.817</b>	<b>(246.149)</b>	<b>1.129.668</b>		<b>1.374.120</b>	<b>(202.427)</b>	<b>1.171.693</b>

**11.2 Movimentação do Imobilizado**

	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Transf. para imobilizado em serviço	Depreciações
<b>Imobilizado em serviço</b>				
Terrenos	73.110		874	(2.813)
Reservatórios, barragens e adutoras	346.707			(12.523)
Edificações, obras civis e benfeitorias	273.940			(10.148)
Máquinas e equipamentos	476.107		927	(18.307)
Veículos	584		674	(246)
Móveis e utensílios	400			(31)
<b>Total do Imobilizado em serviço</b>	<b>1.170.848</b>	<b>-</b>	<b>2.475</b>	<b>(44.068)</b>
<b>Imobilizado em curso</b>				
Terrenos	-	874	(874)	
Máquinas e equipamentos	45	472	(927)	
A ratear	-	292		(292)
Outros	800	64	(674)	(14)
<b>Total do Imobilizado em curso</b>	<b>845</b>	<b>1.702</b>	<b>(2.475)</b>	<b>(14)</b>
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>1.171.693</b>	<b>1.702</b>	<b>-</b>	<b>(44.068)</b>

**12 Intangível**

Estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

**14 Debêntures**

**14.1 Composição do saldo de Debêntures**

Agente Fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	31/12/2021				31/12/2020				
										Garantias Circulante	Circulante	Não circulante	Total	Garantias Circulante	Circulante	Não circulante	Total	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	15.650	10	156.500	3ª emissão em 15/12/2014	15/12/2014 a 15/06/2030	Financiamento para construção da UHE Cachoeira Caldeirão	IPCA + 7,2743% a.a.	Principal e Juros semestrais a partir de 15/12/2017	a. Penhor de ações da EDP - Energias do Brasil e da CTG Brasil; b. Contas vinculadas; c. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil; d. Fiança bancária da CTG Brasil.	1.556	25.465	190.864	217.885	1.486	17.398	195.917	214.801
(-) Custos de emissão				(891)		15/06/2030			Amortização mensal			(67)	(247)	(314)		(74)	(314)	(388)
<b>Total</b>											<b>1.556</b>	<b>25.398</b>	<b>190.617</b>	<b>217.571</b>	<b>1.486</b>	<b>17.324</b>	<b>195.603</b>	<b>214.413</b>

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. O valor total referente às garantias das debêntures mencionados acima é de R\$217.885 em 31 de dezembro de 2021 (R\$214.801 em 31 de dezembro de 2020).

**14.2 Movimentação das debêntures**

	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor líquido em 31/12/2020	Pagamentos	Juros provisionados	Transferência
<b>Circulante</b>				
Principal	17.398	(19.205)		5.053
Juros	1.486	(15.975)	16.045	
Custo de transação	(74)		(67)	74
	<b>18.810</b>	<b>(35.180)</b>	<b>16.045</b>	<b>4.986</b>
<b>Não circulante</b>				
Principal	195.917		(5.053)	
Custo de transação	(314)		67	
	<b>195.603</b>	<b>-</b>	<b>(4.986)</b>	<b>-</b>
<b>14.3 Vencimento das parcelas</b>				
<b>Circulante</b>				
2022				26.954
				<b>26.954</b>
<b>Não circulante</b>				
2023				25.406
2024				25.415
2025				25.426
2026				28.272
2027 até 2030				86.098
				<b>190.617</b>
<b>Total</b>				<b>217.571</b>

**15 Empréstimos e financiamentos**

**15.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**

Moeda nacional	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2021				31/12/2020				
										Encargos Circulante	Principal Circulante	Não circulante	Total	Encargos Circulante	Principal Circulante	Não circulante	Total	
BNDDES	504.100	25/11/2014	482.886	25/11/2014 a 15/11/2037	Implementação do projeto de construção da UHE Cachoeira Caldeirão	a. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20 durante período de amortização apurado, anualmente, em 31 de dezembro. b. Índice de Capital Próprio: Patrimônio líquido sobre Ativo total igual ou superior a 20% apurado, anualmente, em 31 de dezembro.	TJLP + 2,12% a.a.	Principal e Juros mensais a partir de 15/11/2017.	a. Penhor de Ações; b. Contas Vinculadas; c. Vinculação de receitas; d. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil e Fiança Bancária da CTG Brasil proporcionais às suas participações.	4.785	23.858	533.458	562.101	4.871	40.064	531.426	576.361	
(-) BNDDES - Custos de Transação			(3.432)	25/11/2014 a 15/11/2037				Amortização mensal			(233)	(1.809)	(2.042)		(245)	(2.043)	(2.288)	
<b>Total</b>											<b>4.785</b>	<b>23.625</b>	<b>531.649</b>	<b>560.059</b>	<b>4.871</b>	<b>39.819</b>	<b>529.383</b>	<b>574.073</b>

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

A Administração da Companhia faz o acompanhamento de todas as cláusulas restritivas e no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 as mesmas encontram-se em conformidade no respectivo contrato de financiamento.

O valor total referente às garantias dos empréstimos e financiamentos mencionados acima é de R\$562.101 em 31 de dezembro de 2021 (R\$576.361 em 31 de dezembro de 2020).

**15.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**

	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor líquido em 31/12/2020	Pagamentos	Juros provisionados	Juros integralizados
<b>Circulante</b>				
Principal	40.064	(17.515)		1.309
Juros	4.871	(34.421)	37.676	(3.341)
Custo de Transação	(245)		(234)	246
	<b>44.690</b>	<b>(51.936)</b>	<b>37.676</b>	<b>(1.075)</b>
<b>Não circulante</b>				
Principal	531.426			(1.309)
Custo de Transação	(2.043)			234
	<b>529.383</b>	<b>-</b>	<b>3.341</b>	<b>(1.075)</b>
<b>15.3 Vencimento das parcelas</b>				
<b>Circulante</b>				
2022				28.410
				<b>28.410</b>
<b>Não circulante</b>				
2023				29.679
2024				29.692
2025 até 2029				148.665
2030 até 2034				149.038
2035 até 2037				174.575
				<b>531.649</b>
<b>Total</b>				<b>560.059</b>

**16 Uso do bem público - UBP**

Trata-se de um direito de outorga decorrente de processos licitatórios onde o concessionário entrega, ou promete entregar, recursos econômicos em troca do direito de explorar o objeto de concessão ao longo do prazo previsto no contrato (Nota 1.1.1).

O reconhecimento inicial da obrigação até o término do contrato de concessão foi capitalizado em contrapartida do Intangível (Nota 12) e realizado no momento da obtenção da Licença de Instalação - LI, ou seja, em agosto de 2013, uma vez que LI representa o marco necessário para atendimento das condições de viabilidade do negócio.

A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente pela taxa de 7% a.a., que representa a taxa de captação de recursos para a construção do empreendimento na data do reconhecimento.

Segue abaixo movimentação no exercício:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Saldo em 31/12/2020	Ingressos (Nota 1.1.1)	Ajuste a Valor Presente	Encargos e atualizações monetárias
<b>Circulante</b>				
Uso do bem público	970	-	(3)	25
	<b>970</b>	<b>-</b>	<b>(3)</b>	<b>25</b>
<b>Não circulante</b>				
Uso do bem público	11.588	44	(616)	2.697
	<b>11.588</b>	<b>44</b>	<b>(616)</b>	<b>2.697</b>

**17 Provisões**

	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	17,1	17,1	17,1	17,1
Licenças ambientais	17,2	2,259	4,142	1,907
<b>Total</b>	<b>2,259</b>	<b>4,142</b>	<b>19,402</b>	<b>15,247</b>

**12.1 Composição do Intangível**

	31/12/2021				31/12/2020			
	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
<b>Intangível em serviço</b>								
Geração								
Software	20,00	192	(115)	77				-
Direito de concessão								
- Licenças ambientais	17,61	10.774	(8.984)	1.790	16,10	8.946	(7.506)	1.440
Direito de concessão								
- Uso do Bem Público - UBP	2,85	10.020	(2.483)	7.537	2,85	9.976	(2.197)	7.779
Direito de concessão - GSF (Nota 1.1)	3,72	1.875	(23)	1.852				-
		<b>22.861</b>	<b>(11.605)</b>	<b>11.256</b>		<b>18.922</b>	<b>(9.703)</b>	<b>9.219</b>
Administração								
Software	20,00	330	(285)	45	20,00	304	(239)	65
		<b>330</b>	<b>(285)</b>	<b>45</b>		<b>304</b>	<b>(239)</b>	<b>65</b>
<b>Total do Intangível em serviço</b>		<b>23.191</b>	<b>(11.890)</b>	<b>11.301</b>		<b>19.226</b>	<b>(9.942)</b>	<b>9.284</b>
<b>Intangível em curso</b>								
Geração		228		228		228		228
Administração		170		170		206		206
<b>Total do Intangível em curso</b>		<b>398</b>	<b>-</b>	<b>398</b>		<b>434</b>	<b>-</b>	<b>434</b>
<b>Total do Intangível</b>		<b>23.589</b>	<b>(11.890)</b>	<b>11.699</b>		<b>19.660</b>	<b>(9.942)</b>	<b>9.718</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**17.1.2.1 Fiscais**

Ação judicial movida pela Companhia em face da Receita Federal do Brasil, na qual discute a não homologação dos pedidos de compensações de créditos de retenções na fonte (IRRF), envolvendo o montante de R\$10.791 em 31 de dezembro de 2021 (R\$10.471 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia aguarda o julgamento.

**17.2 Licenças ambientais**

O montante em 31 de dezembro de 2021 de R\$4.166 (R\$4.177 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a provisões para custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação da UHE Cachoeira Caldeirão, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes. A Licença de Operação - LO nº 0237/2015 foi emitida em 18 de dezembro de 2015 pela Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Estado do Amapá e autoriza a Companhia a operar a UHE Cachoeira Caldeirão, localizada no rio Araguari, no município de Ferreira Gomes (AP).

A LO foi válida até 17 de dezembro de 2021. A Companhia providenciou o processo de renovação da LO, dentro do prazo estipulado, e, atualmente, está aguardando a manifestação da Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Estado do Amapá, tendo portanto considerado que, até a manifestação do mesmo, a LO permanece válida tendo a Administração da Companhia, portanto, efetuado adição de R\$1.826 na provisão para os referidos custos ambientais.

A Companhia consultou seus assessores jurídicos que avaliaram que as medidas de natureza continuada previstas na licença sob prorrogação automática possuem validade prorrogada e que a legislação prevê prazos mínimos e máximo para a vigência da LO, portanto a Companhia entende que é possível considerar, para fins de provisionamento, as obrigações continuadas pelo prazo máximo da última licença obtida, previsto na Resolução CONAMA 237/97. Do montante provisionado, destaca-se o valor de R\$2.790 relacionado ao programa de monitoramento dos recursos Hídricos superficiais, o programa de controle e monitoramento de processos erosivos, programa de monitoramento da fauna e o programa de monitoramento hidrossedimentológico. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IPCA. A Companhia efetuou a alteração da estimativa da taxa de referência de inflação para estas provisões de IGP-M para IPCA, considerando melhor aderência às obrigações ambientais. A Companhia realizou o Ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa de 7% a.a., sendo esta compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, foram reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, e depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já a licença de operação, obtida para a entrada em operação comercial da usina, foi reconhecida como ativo intangível e será amortizada pelo prazo de 6 anos que representa a vigência da licença. A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os custos associados à manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia. Os desembolsos de natureza ambiental ocorridos durante o exercício referem-se aos itens de manutenção da licença ambiental que já haviam sido provisionados e capitalizados.

	Saldo em 31/12/2020	Adições	Pagamentos	Atualização Monetária	Transferências	AVP	Saldo em 31/12/2021
Circulante	4.142	12	(2.236)	293	(91)	139	2.259
Não circulante	35	1.816		(35)	91		1.907
<b>Total</b>	<b>4.177</b>	<b>1.828</b>	<b>(2.236)</b>	<b>258</b>	<b>-</b>	<b>139</b>	<b>4.166</b>

**18 Patrimônio líquido**

**18.1 Capital social**

O Capital social subscrito e totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é de R\$728.600 e está representado por 728.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R\$763.924, com a emissão de novas ações, nominativas e sem valor nominal. Dentro deste limite, a Companhia poderá aumentar seu capital social mediante a deliberação do Conselho de Administração, que determinará as condições de emissão, incluindo o preço, prazo, forma da subscrição e integralização.

As ações ordinárias são classificadas como capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

Segue abaixo a composição acionária:

Acionista	31/12/2021		31/12/2020	
	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação
EDP - Energias do Brasil	364.000.000	50,00	364.000.000	50,00
China Three Gorges Brasil Energia	364.000.000	50,00	364.000.000	50,00
<b>Total</b>	<b>728.000.000</b>		<b>728.000.000</b>	

**19 Receltas**

As receltas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

- Suprimento de energia elétrica: A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.
- Energia de curto prazo: A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

	Nota	MWh		R\$	
		2021	2020	2021	2020
Suprimento de energia elétrica	5.1	1.193.580	1.139.285	180.365	160.696
Energia de curto prazo	19.1			6.014	3.607
<b>Receita operacional bruta</b>		<b>1.193.580</b>	<b>1.139.285</b>	<b>186.379</b>	<b>164.303</b>
(-) Deduções à receita operacional PIS/COFINS				(13.457)	(15.198)
PIS/COFINS	10.3.1			(1.442)	(1.387)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	10.3			(5.872)	(4.512)
Taxa de fiscalização				(723)	(670)
<b>Receltas</b>		<b>1.193.580</b>	<b>1.139.285</b>	<b>(21.494)</b>	<b>(21.767)</b>
				<b>164.885</b>	<b>142.536</b>

**19.1 Energia de curto prazo**

O aumento observado no exercício reflete a estratégia de sazonalização adotada pela Companhia com intuito de proteção a variações do PLD em 2021.

**20 Gastos operacionais**

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros. Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo da operação e do serviço com energia elétrica: contempla os gastos diretamente vinculados à geração de energia elétrica, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, depreciação dos ativos da usina e os gastos relacionados a operação e manutenção da usina; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis às fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com crédito de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	Nota	2021				2020					
		Custo da operação e do serviço		Despesas operacionais		Custo da operação e do serviço		Despesas operacionais			
		Com energia elétrica	De administração	Gerais e Outras	Total	Com energia elétrica	De administração	Gerais e Outras	Total		
Energia elétrica comprada para revenda	20.1	32.510			32.510	37.166			37.166		
Encargos de uso da rede elétrica		15.779			15.779	14.644			14.644		
Direito de Concessão - GSF	1.1	(1.875)			(1.875)						
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	20.2		4.503	524	5.027	4.205	489		4.694		
Material			1.156	186	1.342	611	35		646		
Serviços de terceiros	20.3		1.372	1.474	2.846	5.368	1.246		6.614		
Depreciação - Imobilizado em serviço			43.959	31	43.990	44.472	31		44.503		
Amortização			1.929	19	1.948	1.808	19		1.827		
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas				30	30				2.150		
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens				(150)	(150)				-		
Outras		104	826	1.738	2.668	103	856	1.728	2.687		
<b>Total</b>		<b>46.518</b>	<b>53.745</b>	<b>3.972</b>	<b>(120)</b>	<b>104.115</b>	<b>51.913</b>	<b>57.320</b>	<b>3.548</b>	<b>2.150</b>	<b>114.931</b>

**20.1 Energia elétrica comprada para revenda**

	Nota	2021	2020
Contratos de compra de energia por quantidade	20.1.1	34.126	19.715
Energia de curto prazo	20.1.1	78.801	38.662
(-) Ressarcimentos CCEE/CONER	20.1.2	(68.868)	(18.841)
(-) Créditos de PIS/COFINS		(3.314)	(3.789)
Outros		(8.235)	1.419
<b>Total</b>		<b>32.510</b>	<b>37.166</b>

**20.1.1 Contratos de compra de energia por quantidade e Energia de curto prazo**

As compras ocorreram para constituição de lastro nos dois exercícios, com intuito de minimizar exposição financeira negativa na CCEE. As variações no exercício de 2021, ante ao exercício anterior, são devidas à flutuação do GSF médio, associado ao aumento do PLD médio em 2021 de R\$ RS279,61/MWh (Submercado SE/CO) (R\$177,70 em 2020), influenciado pela crise hídrica (Nota 3.1), e ao maior volume de energia adquirido para hedge.

**20.1.2 Ressarcimento CCEE/ CONER**

O aumento no exercício refere-se, substancialmente, à proteção da repactuação do risco hidrológico ter sido efetiva por um maior período em 2020, quando o GSF flat ficou acima da proteção no primeiro trimestre, consequentemente sem recebimento do ressarcimento nesses meses. Adicionalmente, o aumento dos preços de PLD devido à crise hidrológica (Nota 3.1) também impactaram no maior recebimento de ressarcimentos devido à repactuação.

**20.2 Pessoal e Administradores**

	2021	2020
Pessoal		
Remuneração	2.759	2.456
Encargos	354	973
Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial	100	97
Despesas rescisórias	202	141
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	266	397
Outros benefícios - Corrente	721	720
	<b>5.002</b>	<b>4.684</b>
Administradores		
Honorários e encargos	21	8
Benefícios dos administradores	4	2
	<b>25</b>	<b>10</b>
	<b>5.027</b>	<b>4.694</b>

**20.3 Serviços de terceiros**

	2021	2020
Serviços de consultoria	1.420	1.074
Serviços de manutenção	6.119	3.693
Serviços de limpeza e vigilância	394	903
Serviços ambientais	134	73
Serviços de informática	268	600
Serviços de publicação e propaganda	81	80
Serviços de telecomunicações	47	91
Serviços de transporte	212	153
Serviços de gestão de pessoas e mão de obra própria		30
(-) Crédito de PIS/COFINS	(6.036)	(333)
Outros	207	250
	<b>2.846</b>	<b>6.614</b>

**21 Resultado financeiro**

	Nota	2021	2020
<b>Receltas financeiras</b>			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções		4.393	2.394
Energia vendida		689	318
Depósitos judiciais	9	157	1
Juros e multa sobre tributos	6	1.664	1.285
(-) Tributos sobre Receltas financeiras		(322)	(230)
Outras receltas financeiras		5	725
		<b>6.586</b>	<b>4.493</b>
<b>Despesas financeiras</b>			
Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos	15.2	(37.922)	(38.669)
Debêntures	14.2 e 21.1	(38.338)	(25.996)
Juros e variações monetárias			
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	17.1	(2.691)	(3.094)
Uso do bem público	21.1	(2.103)	(1.481)
Outros juros e variações monetárias	17.2	(397)	(3.004)
Outras despesas financeiras		(465)	(858)
		<b>(81.916)</b>	<b>(73.102)</b>
		<b>(75.330)</b>	<b>(68.609)</b>
<b>Total</b>			

**21.1 Uso do bem público - UBP e Debêntures**

A variação no exercício nas rubricas Uso do bem público - UBP e Debêntures (Nota 14.2) refere-se ao indexador IPCA-15, que passou para 9,95% acumulados no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, enquanto no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de 4,52%.

**21.2 Standstill - Financiamento BNDES**

Conforme mencionado na nota 3.2.1, o standstill obtido pela Companhia reflete a não amortização do principal pelo referido período e a capitalização destes juros ao montante total da dívida, o gerando assim o recálculo das parcelas futuras com reclassificação de parte da dívida do Circulante para Não circulante. Em 31 de dezembro de 2021, o valor de juros capitalizados foi de R\$3.341.

**22 Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

	2021	2020
Prejuízo antes dos tributos sobre o Lucro	(14.561)	(41.004)
Alíquota	34%	34%
IRPJ e CSLL	<b>4.950</b>	<b>13.941</b>
Ajustes para refletir a alíquota efetiva		
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes		
Doações	(73)	(45)
Partes indedutíveis	(73)	
Outros		
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	(1.400)	
Resultado de IRPJ e CSLL	<b>3.404</b>	<b>13.896</b>
Alíquota Efetiva	23,38%	33,89%

**23 Resultado por ação**

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	2021	2020
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	(11.156)	(27.108)
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	728.000	728.000
Resultado básico e diluído por ações (realização)	<b>(0,01532)</b>	<b>(0,03724)</b>

**24 Instrumentos financeiros e gestão de riscos**

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Com base nas análises periódicas substanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros, e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

**24.1 Instrumentos financeiros**

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

**24.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros**

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

Ativos financeiros	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
			31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Valor justo por meio do resultado</b>						
<b>No reconhecimento inicial ou subsequentemente</b>						
Caixa e equivalentes de caixa		4				
Aplicações financeiras - renda fixa		Nível 2	58.206	62.209	58.206	62.209
			<b>58.206</b> </			

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.  
Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 6,9% e 11,2% a.a.; TJLP entre 5,4% e 6,5% a.a; e IPCA entre 3,6% e 8,3% a.a.

**24.2.2 Risco de liquidez**

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os valores contratados e os liberados são apresentados nas notas 14 e 15.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e Equivalentes de caixa (Nota 4) e Concessionárias (Nota 5). A Companhia apresenta em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa. Para Concessionárias, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos. Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, conseqüentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 26.1.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2021, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2021					31/12/2020	
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
<b>Passivos financeiros</b>							
Fornecedores	9.978	470	712			11.160	17.875
Debêntures			26.954	149.920	40.697	217.571	214.413
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas			28.410	148.529	383.120	560.059	574.073
Uso do bem público	87	258	708	4.434	8.197	13.684	12.558
Licenças ambientais	315	418	1.526	1.907		4.166	4.177
Outras contas a pagar - Partes relacionadas				248		248	236
	<b>10.380</b>	<b>1.146</b>	<b>58.310</b>	<b>305.038</b>	<b>432.014</b>	<b>806.888</b>	<b>823.332</b>

**24.2.2.1 Vencimento antecipado de dívidas**

A Companhia possui contratos de financiamento e debêntures com cláusulas restritivas (Covenants), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índices financeiros.

*Covenants* são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos principais *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 14 e 15.

Em 31 de dezembro de 2021, o *covenant* de Índice de Cobertura do Serviço da Divida - ICSD maior ou igual a 1,20 referente aos contratos de financiamento, descrito na nota 15.1, foi atendido, considerando a apuração com base nos 12 meses encerrados em 31 de dezembro de 2021, conforme contratos de financiamento. Assim como o referido ICSD, a Administração da Companhia faz o acompanhamento de todas as cláusulas restritivas e as mesmas encontram-se em conformidade nos respectivos contratos.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas para os Empréstimos e financiamentos (Nota 15) e Debêntures (Nota 14). Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decrecente de falta de pagamento.

**24.2.3 Risco hidrológico**

A energia vendida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia a um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (*Generation Scaling Factor*) para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, a Companhia aderiu à proposta de repactuação do risco hidrológico, para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 89% deste risco hidrológico remanescente para a Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT mediante pagamento de prêmio mensal médio de R\$94.

**24.2.4 Riscos ambientais**

As atividades da Companhia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia assegura o equilíbrio entre os riscos relacionados com as alterações climáticas, impactos sociais, a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas observadas nas operações que reduzem os riscos de impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e preservação ambiental de seu negócio.

**24.2.5 Risco de crédito**

O risco de crédito compreende à possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

**• Concessionárias**

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.

O risco decorrente da possibilidade da Companhia em apresentar perdas, advinda da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

**• Caixa, Equivalentes de caixa e Cauções**

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras são orientadas por uma Política de Gestão de Riscos Financeiros da Companhia, que estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, todas as aplicações financeiras da Companhia encontram-se em instituições financeiras com *rating* de crédito AAA.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

**24.2.6 Risco regulatório**

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (Agência Nacional de Águas - ANA e ANEEL) e demais órgãos relacionados ao setor (CEE, Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, MME, Empresa de Pesquisa Energética - EPE e ONS). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

**24.2.7 Gestão de capital**

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações, por exemplo, para reduzir o nível de endividamento.

	31/12/2021	31/12/2020
Total dos empréstimos e debêntures	777.630	788.486
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(62.653)	(75.672)
(-) Cauções	(53.105)	(31.079)
Dívida líquida	<b>661.872</b>	<b>681.735</b>
Total do Patrimônio Líquido	567.434	578.590
Total do capital	<b>1.229.306</b>	<b>1.260.325</b>
Índice de alavancagem financeira - %	53,84%	54,09%

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Yujun Liu**  
Presidente

**Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho**  
Conselheiro

**Evandro Leite Vasconcelos**  
Conselheiro

**Maria Clara Fonseca de Oliveira Lima Maia e Castro**  
Conselheira

**Luiz Otavio Assis Henriques**  
Conselheiro

**Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire**  
Conselheiro

**DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

**Luiz Otavio Assis Henriques**  
Diretor-Presidente

**Sérgio Ricardo de Marcon Fonseca**  
Diretor Administrativo

**Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho**  
Diretor Operacional e Técnico

**Silvio Alexandre Scucuglia da Silva**  
Diretor Financeiro

**CONTABILIDADE**

**Leandro Carron Rigamonte**  
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)

**Renan Silva Sobral**  
Gestor Executivo de Contabilidade - Contador - CRC 1SP271964/O "S" AP

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.**  
Ferreira Gomes - AP

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**Valor recuperável ("Impairment") dos ativos não financeiros (Consulte as notas explicativas 2.6, 11 e 12 às demonstrações financeiras)**

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 apresenta nas rubricas de imobilizado e intangível os montantes de R\$1.129.668 mil e R\$111.699 mil, respectivamente. A Companhia avalia a recuperação do valor contábil da sua unidade geradora de caixa ("UGC"), com base em seu valor em uso utilizando-se do método de fluxo de caixa descontado, considerando determinadas premissas, tais como taxa de desconto, projeção de receita e custos e fatores externos. Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria devido ao grau de julgamento envolvido e ao impacto que eventuais alterações nas premissas de taxa de desconto, expectativa de receita e custos e fatores externos poderia ter no valor desses ativos nas demonstrações financeiras.

**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados à avaliação do desenho e implementação dos controles internos chaves relacionados à elaboração das projeções do fluxo de caixa preparadas pela Companhia e aprovadas pela diretoria. Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade das principais premissas do fluxo de caixa, tais como: taxa de desconto, expectativa de receita e custos e fatores externos usadas pela Companhia bem como a modelagem para fins de apuração do fluxo de caixa descontado. Além disso, realizamos discussões com a administração e comparamos com as informações históricas. Avaliamos também as divulgações da Companhia nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o valor recuperável dos ativos não financeiros, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

**Valor recuperável dos ativos fiscais diferidos (Consulte a nota explicativa 7 às demonstrações financeiras)**

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 apresenta créditos tributários sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias no montante de R\$81.392 mil, cuja realização está suportada por estimativas de lucros tributáveis futuros, preparadas pela Companhia com base em seu julgamento e suportadas em seu plano de negócios. Devido à incerteza inerentes ao processo de determinação das estimativas, tais como, projeção de receitas, custos e resultado financeiro, para as projeções dos lucros tributáveis futuros, que são a base para reconhecimento do valor recuperável dos ativos fiscais diferidos e, pelo fato que eventuais mudanças nas metodologias e nas premissas utilizadas podem impactar de forma relevante o valor desses ativos nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados à determinação e aprovação das premissas utilizadas para fins de elaboração de projeção de lucros tributáveis futuros e o envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas para avaliar os dados e as premissas utilizadas, tais como, projeção de receitas e custos nas projeções de lucros tributáveis futuros, bem como o crescimento econômico projetado, volume e preço de venda de energia. Com o auxílio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração nas quais são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos. Também avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o valor recuperável dos ativos fiscais diferidos, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

**Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não ser requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração

**25 Demonstrações dos fluxos de caixa**

**25.1 Atividades de financiamento**

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

	Nota	2021			
		Saldo em 31/12/2020	Efeito caixa	Varição monetária e cambial	Saldo em 31/12/2021
<b>(Aumento) diminuição de ativos de financiamento</b>					
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures	9	31.079	19.591	2.435	53.105
		<b>31.079</b>	<b>19.591</b>	<b>2.435</b>	<b>53.105</b>
<b>(Aumento) diminuição de passivos de financiamento</b>					
Debêntures	14	214.413	(35.180)	22.219	16.119
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15	574.073	(51.936)		37.922
		<b>788.486</b>	<b>(87.116)</b>	<b>22.219</b>	<b>54.041</b>
<b>Movimento relativo às atividades de financiamento</b>					
<b>(Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)</b>		<b>757.407</b>	<b>(106.707)</b>	<b>19.784</b>	<b>54.041</b>
					<b>724.525</b>

	Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	2020		Saldo em 31/12/2020
			Varição monetária e cambial	Adições/ baixas	
<b>(Aumento) diminuição de ativos de financiamento</b>					
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures	30.927	(874)	1.026		31.079
	<b>30.927</b>	<b>(874)</b>	<b>1.026</b>		<b>31.079</b>
<b>(Aumento) diminuição de passivos de financiamento</b>					
Debêntures	220.420	(32.003)	9.896	16.100	214.413
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	563.210	(27.806)		38.669	574.073
	<b>783.630</b>	<b>(59.809)</b>	<b>9.896</b>	<b>54.769</b>	<b>788.486</b>
<b>Movimento relativo às atividades de financiamento</b>					
<b>(Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)</b>	<b>752.703</b>	<b>(58.935)</b>	<b>8.870</b>	<b>54.769</b>	<b>757.407</b>

**25.2 Transações não envolvendo caixa**

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2021	2020
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado e intangível	1.828	(319)
Provisão para contingências no imobilizado e intangível	435	450
Constituição do Uso do Bem Público no intangível	44	
<b>Total</b>	<b>2.307</b>	<b>131</b>

**26 Compromissos contratuais e garantias**

**26.1 Compromissos contratuais**

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decorso normal da atividade operacional da Companhia atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa de 7% a.a. que representa a taxa de captação de recursos de longo prazo para a construção do empreendimento na data do reconhecimento.

	31/12/2021				31/12/2020	
	2022	2023 e 2024	2025 e 2026	A partir de 2027	Total geral	Total geral
Obrigações de compra						
Compra de Energia	5.869	11.190	10.263	38.648	65.970	62.877
Materiais e serviços	10.476	7.468	1.176	4.101	23.221	22.650
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	65.341	94.903	67.795	125.142	353.181	365.675
	<b>81.686</b>	<b>113.561</b>	<b>79.234</b>	<b>167.891</b>	<b>442.372</b>	<b>451.202</b>

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2021, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2021				31/12/2020	
	2022	2023 e 2024	2025 e 2026	A partir de 2027	Total geral	Total geral
Obrigações de compra						
Compra de Energia	4.896	9.694	9.694	58.162	82.446	92.091
Materiais e serviços	10.164	7.988	1.474	7.166	26.792	25.190
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	64.609	121.065	106.824	242.998	535.496	462.233
	<b>79.669</b>	<b>138.747</b>	<b>117.992</b>	<b>308.326</b>	<b>644.734</b>	<b>579.514</b>

**6.2 Garantias**

Tipo de garantia	Modalidade	Limite máximo garantido	
		31/12/2021	31/12/2020
Ações judiciais	Seguro Garantia	34.050	2.819
Outros	(i) Fiança bancária e (ii) Seguro Garantia	1.534	1.366
		<b>35.584</b>	<b>4.185</b>

Os valores em garantia de Fornecedores (Nota 13), Debêntures (Nota 14) e Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 15), estão demonstrados em suas respectivas notas.

**27 Cobertura de seguros**

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

Os principais valores em risco com coberturas de seguros